DECRETO Nº 12.330, DE 03/02/2022

Designa a servidora como liquidante das despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a Servidora Municipal Ana Maria Leite Veiga de Miranda, ocupante do cargo de Coordenador I de Compras e Patrimônio, como liquidante das despesas da Secretaria Municipal de Saúde a partir da presente data até dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1° de fevereiro de 2022.

Art. 3° Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 3 de fevereiro de 2022.

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Érika Aparecida de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

interina